**Circular** **nº 052/2017 - ESE**

Osasco, 10 de fevereiro de 2017.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

Prezados(as) Gerentes de Organização Escolar,

**Assunto**: Levantamento Módulo A.O.E. (Agente de Organização Escolar) e Levantamento de Módulo ASE (Agente de Serviços Escolares) - 2017

**Publico Alvo : Todas as Unidades Escolares**

 Tendo em vista a necessidade de atualizarmos os dados referentes aos módulos de Agentes de Organização Escolar e Agente de Serviços Escolares em exercício nas Unidades Escolares com base na **Resolução SE nº 29/2016,** solicitamos sejam preenchidos os quadros anexos. Os quadros deverão ser remetidos aos cuidados da Comissão de Movimentação de Pessoal até o dia 15 de fevereiro de 2017 (quarta-feira) no **protocolo** assinado pelo diretor de escola. Tal ação deve-se à necessidade de ajustamento de módulo.

 Pelo atendimento ao solicitado, antecipadamente agradecemos.

 Anexa planilha para preenchimento e devolução.

Comissão de Movimentação de Pessoal/C.R.Humanos – D.E. Osasco

 Gilse Martins Pereira de Brito/Ivanilda Marcia Medines

De acordo

Irene Machado Pantelidakis

Dirigente de Regional de Ensino

RG 17.594.614